



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DE 04 DE OUTUBRO DE 2.024.

*EMENTA: Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio PPL-TC nº 00062/2023 – referente ao processo nº 00947/23 do TCE/RO relativo à prestação de Contas do Município do Exercício de 2022.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu **Promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:*

*Art. 1º. Ficam aprovadas, na forma do parecer prévio do TCE/RO, a prestação de contas do executivo Municipal, de responsabilidade do gestor Vanderlei Tecchio, relativo ao exercício do ano de 2022, conforme Parecer Prévio PPL-TC nº 00062/2023 – referente ao processo 00947/23, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado em sessão realizada aos 07.10.2024, pelo Acórdão APL nº 00257/2023.*

*Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

---

Uelinton de Oliveira Rosa  
Presidente-CMAO

---

Adãozinho Moura dos Santo  
Vice-Presidente-CMAO

---

Ademiro Leandro P. Toste  
1º Secretário da CMAO

---

Marcos Paulo Ferreira  
2º Secretário da CMAO